



PORTARIA Nº 2.732/2024

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, **a partir de 01/02/21**, da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR IV**, da **EMEI – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ HELENA SOSSAI**, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, a professora **VANICE BRUNELLI ZANELATO**, nos termos da Lei Municipal nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos em 01/02/24**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 29 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal